



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2036/2025

“Altera o Anexo Único do Decreto nº 1908/2025, que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos no Município de Nova Brasilândia D'Oeste para o exercício de 2025, incluindo o ponto facultativo do dia 21 de novembro de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro de 2025, quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 1908/2025 para **incluir o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira)** como **ponto facultativo**, aplicável às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, exceto nos serviços essenciais e nos órgãos que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 1908/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 17 de novembro de 2025.

Clodoaldo Alves Pedroso
Prefeito Municipal

